

Revoga a Portaria nº P/038/2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do art. 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019 e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores para a gestão e fiscalização do contrato celebrado com a **MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, em 01 de dezembro de 2016, contrato SIAD Nº 9102295;

CONSIDERANDO adoção do instrumento denominado "Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato" disponibilizado no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº P/038/2019, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/09/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 30/09/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7835852** e o código CRC **65099481**.